

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.927, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2013 e dá outras providências.

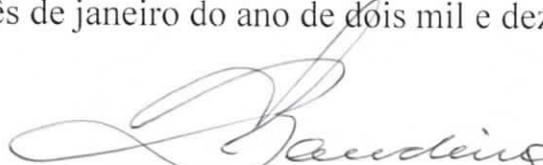
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do Concurso Público nº 01/2013, aberto pelo Edital nº 050 de 18 de outubro de 2013 e homologado pela portaria nº 4.517 de 31/01/2014, **pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro